



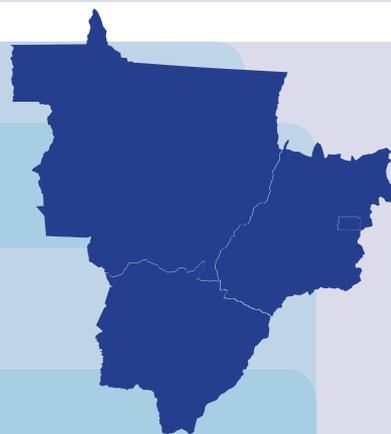
# IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

(PEC 06/2019 E MP 871/2019) NA ÁREA RURAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE

A Previdência Rural constitui-se na mais importante política pública que chega ao campo brasileiro. Seu impacto não se limita às famílias rurais beneficiadas. É uma estratégia de Nação que combate a pobreza, distribui renda, contribui para desenvolvimento do comércio e da economia dos pequenos e médios municípios, e é fundamental para a segurança alimentar e social da sociedade brasileira.

### REGIÃO CENTRO-OESTE NO ANO DE 2018:



>> NÚMERO DE MUNICÍPIOS: **467**



>> POPULAÇÃO TOTAL: **16 MILHÕES**



>> POPULAÇÃO URBANA: **14,3 MILHÕES**



>> POPULAÇÃO RURAL: **1,7 MILHÃO**



>> BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA RURAL: **572.400**



>> BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA URBANA: **1.026.524**



>> RECURSOS TOTAIS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:  
**R\$ 25,1 BILHÕES**



>> FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM):  
**R\$ 6,7 BILHÕES**



>> PIB TOTAL: **R\$ 668,1 BILHÕES**



>> PIB AGRÍCOLA: **R\$ 64,9 BILHÕES**



>> PIB PER CAPITA: **R\$ 46.965,00**

# IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

(PEC 06/2019 E MP 871/2019) NA ÁREA RURAL

1

Em 2018, **1.598.924** pessoas recebiam benefícios da Previdência Social na Região Centro-Oeste, sendo **572.400** beneficiários rurais e **1.026.524** beneficiários urbanos.

2

Foram **R\$ 25,1 bilhões** de recursos oriundos dos benefícios previdenciários circulando nos municípios da Região Centro-Oeste, sendo que **R\$ 6,4 bilhões** foram de benefícios rurais.

3

Em **61,5%** dos municípios da Região Centro-Oeste os recursos previdenciários que circulam na economia local são maiores que o volume de recursos do FPM.

4

Em 2018, os recursos da Previdência foram **275%** maiores que os repassados aos municípios da Região Centro-Oeste por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

5

Somente o montante de recursos dos benefícios rurais representam **10%** do PIB Agropecuário e **1%** do PIB Total da Região.

6

Ao dividir o montante pago via Previdência Social pelo número de habitantes da Região, o valor chega a **R\$ 1.563,00** por pessoa – o que corresponde a **3,3%** do PIB per capita regional.

7

A tal “economia” gerada pela Reforma da Previdência, estimada em mais de **R\$ 1 trilhão**, significa o empobrecimento dos municípios não só diretamente, mas também pela redução dos próprios repasses via FPM que tem como um dos seus requisitos a renda média da população.

Fontes: IBGE; Dados Abertos da Previdência Social; Secretaria de Tesouro; Contas Nacionais.

Elaboração: Dieese Subseção CONTAG